



ESTADO DE RONDÔNIA
INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO DE 2024

DECRETO		LEI		CRÉDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS					
Nº	DATA	Nº	DATA	SUPLEMENT.	ESPECIAIS	EXTRAORD.	SUPERAVIT FIN.	EXCESSO ARR.	ANULAÇÃO (OR)	ANUL. (ES + EX)	OPER. CRÉD	REC. VINC.
10104	18/01/2024	1533	14/12/2023	4.000,00					4.000,00			
10273	26/03/2024	1533	14/12/2023	6.800,00					6.800,00			
10286	04/04/2024	1582	02/04/2024	468.084,85			468.084,85					
10661	11/10/2024	1533	14/12/2023	25.000,00					25.000,00			
10786	10/12/2024	1533	14/12/2023	27.500,00					27.500,00			
10801	13/12/2024	1682	12/12/2024	82.500,00					82.500,00			
10815	16/12/2024	1533	14/12/2023	200.000,00					200.000,00			
10820	18/12/2024	1533	14/12/2023	3.345,00					3.345,00			
TOTAL				817.229,85	0,00	0,00	468.084,85	0,00	349.145,00	0,00	0,00	0,00

Os decretos grifados são créditos suplementares abertos com autorização de lei específica, e que portanto devem ser desconsiderados no cômputo do limite de 20,00% autorizado pela LOA - Lei 1533 de 14/12/2023.

Apuração do percentual de suplementação sobre a LOA (Limite autorizado 20,00%)

Memória de cálculo:

(a) Créditos suplementares adicionais abertos: 817.229,85 (+)
(b) Créditos abertos com lei específica: 550.584,85 (-)
(c) Créditos abertos com as exceções previstas na LOA: 0,00 (-)
(d) Total a ser considerado no cômputo (a-b-c): 266.645,00 (=)
(e) Valor total da dotação fixada na LOA (inicial): 48.653.537,33
(f) Percentual utilizado do limite previsto na LOA (d/e*100): 0,548%

Decretos com lei específica (b):
Dec. 10286: 468.084,85 / Dec. 10801: 82.500,00.

GOV. JORGE TEIXEIRA 21 de fevereiro de 2025

EDVALDO ARAÚJO DA SILVA
CRC RO-002976/O-0

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL